



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente Ma. Avelar Boaventura
17-02-2013
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4162, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA-E.A.B.C., e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

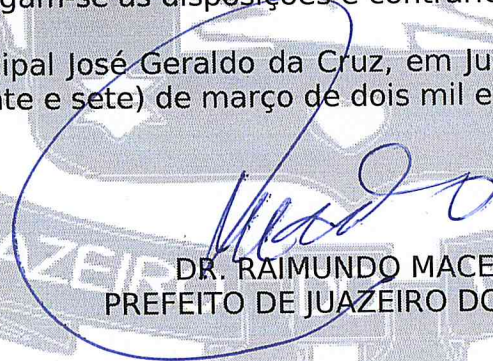
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA - E.A.B.C., fundada em 18 de abril de 2012, sociedade civil, se fins lucrativos, de caráter sócio-cultural, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de março de dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Rubens Darlan Lobo

Subscrição: José Tarso Magno Teixeira da Silva